



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, José Maria Pereira Coutinho

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e, após auscultado os pareceres da Direcção de Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, da Direcção dos Serviços de Finanças e dos serviços da Área da Segurança, apresento as seguintes informações em resposta à interpelação escrita do Deputado José Maria Pereira Coutinho, de 22 de Abril de 2024, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 540/E402/VII/GPAL/2024, de 16 de Maio de 2024, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, a 17 de Maio de 2024:

Em relação ao “Estudo da Política de Habitação para Fins Residenciais da Região Administrativa Especial de Macau”, a Direcção dos Serviços de Estudo das Políticas e Desenvolvimento Regional (DSEPDR) referiu ser, este estudo, baseado no conteúdo sobre a política de habitação contida no Segundo Plano Quinquenal, o qual tem por objectivo, abordar de uma forma mais completa, a iniciativa de uma “habitação dividida em cinco classes” e os diferentes componentes que integram a política de habitação, nomeadamente, em relação às suas estratégias, objectivos planeados e medidas adoptadas, dando a conhecer melhor, aos diversos sectores sociais, a política de habitação promovida pelo Governo da RAEM. A política de habitação dividida em cinco classes constitui uma política pública de melhoria de vida da população a qual é destinada a toda a sociedade enquanto que o regime de atribuição de alojamento aos trabalhadores dos serviços públicos constitui um benefício destinado aos trabalhadores dos serviços públicos, sendo ambos de natureza, objectivos e destinatários diferentes. Deste modo, a não inclusão do regime de



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

atribuição de alojamento aos trabalhadores dos serviços públicos no referido estudo não constitui omissão.

No que diz respeito à atribuição de moradias do Governo aos trabalhadores dos serviços públicos, a Direcção dos Serviços de Finanças (DSF) referiu que, em 2012 e 2016, foram disponibilizados, respectivamente, 160 e 110 fracções habitacionais, as quais possibilitaram que os trabalhadores dos serviços públicos, incluindo o pessoal das Forças de Segurança e os funcionários do quadro se candidatassem ao arrendamento. Além disso, até Abril de 2024, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 23/94/M de 9 de Maio, cerca de 85 intérpretes-tradutores (no activo e aposentados) arrendam e vivem em moradias do Governo. Tendo em conta a actual situação das moradias do Governo, neste momento, não há condições para dispor de mais fracções para arrendamento.

A construção e a distribuição de habitação pública deve ter em conta o aproveitamento racional dos recursos de solos e os interesses de todas as camadas sociais. É de salientar que, sendo os trabalhadores dos serviços públicos também residentes de Macau, e sendo as políticas de habitação do Governo da RAEM também destinadas aos trabalhadores dos serviços públicos, é-lhes possibilitado de acordo com as suas necessidades habitacionais e capacidade financeira e de compra, optar por arrendar ou comprar habitação pública ou privada. Assim sendo, o Governo da RAEM não dispõe de planos específicos para a construção de habitações públicas para os trabalhadores dos serviços públicos.

Além disso, com vista a aliviar os encargos com a habitação dos trabalhadores dos serviços públicos, o Governo da RAEM já tomou medidas nesse sentido, incluindo o aumento do subsídio de residência por várias vezes



澳門特別行政區政府

Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

e a indexação do montante do subsídio de residência ao índice salarial, de forma a permitir que o subsídio de residência pudesse ser automaticamente actualizado em conjunto com o aumento salarial. No caso dos trabalhadores dos serviços públicos com baixos rendimentos que enfrentam dificuldades reais devido ao peso dos encargos com a habitação, é dada a estes trabalhadores a possibilidade de requerer diversos apoios económicos.

31 de Maio de 2024

A Directora dos SAFP,

Ng Wai Han